



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
1979/2011-2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

Gabinete do Prefeito

Mensagem de Lei Complementar nº 55, de 5 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso **Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo para os quadros do Poder Executivo Municipal de Itaitinga e dá outras providências.**

A presente iniciativa justifica-se pela necessidade de adequação da estrutura administrativa municipal às demandas atuais de pessoal, em especial no tocante à prestação de serviços essenciais à população. A criação de novos cargos efetivos se apresenta como medida imprescindível para assegurar maior eficiência, qualidade e continuidade no atendimento das necessidades públicas, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Cumprе destacar que a proposta observa os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), garantindo compatibilidade com a programação orçamentária e financeira do Município, de modo que a criação dos cargos não implica, por si só, provimento automático, o qual ficará condicionado à conveniência administrativa e à disponibilidade de recursos.

Além disso, o projeto assegura reserva de vagas às pessoas com deficiência, em conformidade com a legislação federal pertinente, e estabelece critérios claros para a investidura nos cargos, sempre mediante concurso público.

Diante da relevância social da matéria e do interesse público envolvido, solicito que o Projeto de Lei Complementar em anexo seja apreciado por essa Casa Legislativa, contando com a costumeira atenção e aprovação de Vossas Excelências.


ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal de Itaitinga-Ce

Exmo. Sr.
Vereador Leandro Viana Sampaio
Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga-Ce
NESTA


RICARDO DE QUEIROZ OLIVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DIRETOR GERAL
08/12/25



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
1990-2017-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 13 12 2025

Secretaria de

Dispõe sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo para os quadros do Poder Executivo Municipal, na forma do Art. 37, II, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal os cargos relacionados no Anexo I, integrante desta lei.

Art. 2º As quantidades de vagas, carga horária e salário, bem como a descrição sumária, simbologia e nomenclaturas dos cargos previstos no artigo 1º estão descritas e definidas no Anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 3º A investidura no cargo ou emprego público depende de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza do cargo na forma prevista na lei.

§1º A criação dos cargos previstos nesta Lei observará os limites de despesa de pessoal previstos na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§2º A criação dos cargos não implica provimento imediato, que ficará condicionado à necessidade administrativa e disponibilidade orçamentária, de acordo com o período da elaboração do edital do concurso.

Art. 4º O percentual de vagas destinadas aos deficientes conforme a natureza, compatibilidade e especificidades dos cargos, será definido de acordo com a lei específica aplicável, com forma de convocação e provimento prevista no edital.

Art. 5º Para provimento dos cargos a Administração poderá realizar, a critério do Chefe do Poder Executivo, concursos desconcentrados por áreas geográficas ou regiões administrativas, com subdivisão das vagas de cada espécie de cargo, hipótese em que os optantes somente poderão ser movimentados para outras áreas decorrido o prazo de 3 (três) anos da efetiva posse, na mesma forma dos servidores admitidos em concurso público concentrado.

Parágrafo único. Na hipótese de inexistência de candidatos aprovados em determinada área ou localidade indicada no Edital, ou da criação de novas vagas na vigência do concurso, poderão ser convocados candidatos classificáveis de outra localidade, observada a ordem geral de classificação.



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
1997/2017 - 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

Gabinete do Prefeito

Art. 6º Os servidores aprovados em concurso público concentrado poderão ser investidos em qualquer unidade administrativa do Município, condicionada à existência ou criação do cargo na estrutura orgânica do órgão de destino.

Art. 7º A nomeação se fará para o cargo no primeiro nível da classe inicial da carreira na categoria funcional.

Parágrafo único. Para os novos cargos, o Poder Executivo implantará os correspondentes Planos de Cargos e Carreiras, na regra do controle legislativo.

Art. 8º O Regime Jurídico do servidor municipal de Itaitinga é o Estatuto disciplinado pela Lei Municipal nº 386, de 27 de Maio de 2010, ou das que vierem a sucedê-la.

Art. 9º Os servidores aprovados para cargos no exercício em regime de plantão poderão requerer a alteração temporária, por prazo não superior a 02 (dois) anos, prorrogável pelo mesmo período, para o regime normal equivalente ao seu cargo, cabendo à administração, na necessidade do serviço e do interesse público, conceder ou negar, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10. Os servidores aprovados em regime normal de jornada de trabalho, com carga horária não inferior a 40 (quarenta) horas semanais, poderão requerer ou autorizar a mudança para o mesmo cargo no regime de plantão, para exercício por prazo não superior a 02 (dois) anos, prorrogáveis pelo mesmo período, assegurados os direitos e prerrogativas do novo regime, cabendo à administração, na necessidade do interesse público, conceder ou negar, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 11. As conversões dos regimes normais e de plantão por revezamento, na forma prevista nos artigos 9º e 10 desta lei, bem como as formas de compensação, serão regulamentadas por meio de decreto, e não poderão afetar os requisitos iniciais exigidos para o ingresso, bem como o caráter temporário da alteração.

Art. 12. Os aprovados no concurso, durante o estágio probatório, poderão ser submetidos a programas de capacitação nas suas áreas de sua competência, como condição de aprovação no referido estágio ao aproveitamento nos programas de capacitação, com previsão em edital do respectivo concurso.

Art. 13. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários.

Art. 14. Para os cargos destinados a execução de programas ou convênios de duração temporária e para os cargos que pela sua natureza em face das tendências tecnológicas se prevê ou vislumbra a extinção ou inutilidade prática em poucos anos e, ainda, para aqueles em que a lei permita a terceirização ou contratação temporária, o Poder Executivo instituirá, sob controle parlamentar, regimes adequados de provimento e contratação.

Art. 15. Os cargos e carreiras existentes e criados em leis não expressamente revogadas pela presente, permanecem com suas atribuições e requisitos de ingresso originais.





PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

Gabinete do Prefeito

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, em 5 do mês de dezembro de 2025.



ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito do Município de Itaitinga – CE



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

Gabinete do Prefeito

**ANEXO I – QUADRO GERAL DE VAGAS
QUANTIDADES, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO.
Lei Complementar nº /2025**

ORD	Cargo	Lotação	Quant.	Carga Horária	Salário
1	Analista Administrativo	Todas	39	40h	5.000,00
2	Técnico Administrativo	Todas	57	40h	3.500,00
3	Assistente Social	SETAS	11	30 h	4.768,56
4	Orientador Social	SETAS	4	40 h	1.524,03
5	Psicólogo CAPS	SETAS	7	20 h	3.128,22
6	Assistente Social Escolar.	SEDUC	4	30h	4.768,56
7	Manipulador de Alimentos	SEDUC	110	40 h	1.528,45
8	Nutricionista	SEDUC	6	40h	4.993,78
9	Professor Educação Básica 100h - Pedagogo Polivalente	SEDUC	10	20 h	2.438,12
10	Professor Educação Básica 100h - Língua Portuguesa	SEDUC	4	20 h	2.438,12
11	Professor Educação Básica 100h - Língua Inglesa.	SEDUC	6	20 h	2.438,12
12	Professor Educação Básica 100h - Artes	SEDUC	6	20 h	2.438,12
13	Professor Educação Básica 100h - Educação Física	SEDUC	8	20 h	2.438,12
14	Professor Educação Básica 100h - Ensino Religioso	SEDUC	8	20 h	2.438,12
15	Professor Educação Básica 100h - Matemática.	SEDUC	4	20 h	2.438,12
16	Professor Educação Básica 100h - Ciências.	SEDUC	4	20 h	2.438,12
17	Professor Educação Básica 100h - História.	SEDUC	4	20 h	2.438,12
18	Professor Educação Básica 100h - Geografia.	SEDUC	4	20 h	2.438,12
19	Professor Educação Básica 200h - Pedagogo Polivalente.	SEDUC	160	40 h	4.876,23
20	Professor Educação Básica 200h - Língua Portuguesa.	SEDUC	50	40 h	4.876,23
21	Professor Educação Básica 200h - Língua Inglesa.	SEDUC	10	40 h	4.876,23
22	Professor Educação Básica 200h - Artes.	SEDUC	8	40 h	4.876,23
23	Professor Educação Básica 200h - Educação Física.	SEDUC	12	40 h	4.876,23
24	Professor Educação Básica 200h - Ensino Religioso.	SEDUC	8	40 h	4.876,23



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
1990-2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

Gabinete do Prefeito

25	Professor Educação Básica 200h - Matemática.	SEDUC	50	40 h	4.876,23
26	Professor Educação Básica 200h - Ciências.	SEDUC	20	40 h	4.876,23
27	Professor Educação Básica 200h - História.	SEDUC	20	40 h	4.876,23
28	Professor Educação Básica 200h - Geografia.	SEDUC	20	40 h	4.876,23
29	Psicólogo Escolar	SEDUC	12	40 h	4.798,81
30	Secretario Escolar	SEDUC	25	40 h	2.247,61
31	Monitor de Transporte Escolar	SEDUC	60	40 h	1.518,00
32	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	SEDUC	400	40 h	1.518,00
33	Psicopedagogo	SEDUC	80	40h	4.798,81
34	Analista Ambiental (Ciências da Terra e da Natureza)	SEMAM	1	40 h	5.825,94
35	Fiscal Ambiental	SEMAM	2	40 h	2.997,93
36	Fiscal Ambiental superior	SEMAM	4	40 h	5.097,69
37	Fiscal de Obras e Postura	SEMAM	6	40 h	5.097,69
38	Analista Ambiental (Recursos florestais)	SEMAM	1	40 h	5.825,94
39	Analista Ambiental	SEMAM	1	40 h	5.825,94
40	Gestor Ambiental	SEMAM	1	40 h	3.500,00
41	Arquiteto e Urbanista	SEMAM	3	40 h	7.608,16
42	Auditor de Controle Interno	SCOG	2	40h	2.297,93
43	Técnico em Agropecuária	SEAP	3	40 h	1.911,68
44	Técnico em Agricultura	SEAP	1	40 h	1.911,68
45	Engenheiro Agrônomo	SEAP	1	40h	8.051,10
46	Médico Veterinário	SEAP	2	40h	5.401,13
47	Técnico Pesca	SEAP	1	40h	1.557,56
48	Guarda Civil Patrimonial Municipal	SSEG	50	40 h	1.523,43
49	Agente de Defesa Civil	SSEG	10	40 h	1.635,73
50	Instrutor de Esporte	SEJUV	3	40 h	3.170,46
51	Contador	SEFIN	1	40 h	5.000,00
52	Fiscal de Tributos	SEFIN	6	40 h	2.997,93
53	Auditor Fiscal de Tributos	SEFIN	4	40 h	8.390,61
54	Engenheiro Civil	SEINFRA	4	40h	8.051,10
55	Arquiteto e Urbanista	SEINFRA	2	40h	7.608,16
56	Agente de Endemias	SAÚDE	12	40 h	3.037,24
57	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE	50	40 h	3.037,24
TOTAL			1.402		



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

Gabinete do Prefeito

ANEXO II – QUADRO GERAL DE VAGAS – PRE- REQUISITOS PARA INGRESSO E ATRIBUIÇÕES
Projeto de Lei complementar nº /2025.

CARGOS	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITOS DE INGRESSO	ATRIBUIÇÕES
Analista Administrativo	Ensino superior com grau de bacharel ou equivalente reconhecido pelo MEC, em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Ciências da computação, Finanças ou Gestão pública e áreas afins definidas em edital.	Executar atividades de organização, controle e análise dos processos administrativos nas diversas áreas. Elaborar relatórios gerenciais e operacionais; identificar gargalos e oportunidades de melhoria; propor soluções e ajustes nos fluxos de trabalho; acompanhar indicadores de desempenho, custos, receitas e produtividade; apoiar a gestão de recursos humanos, financeiros, patrimoniais, ambientais, logísticos e tecnológicos; contribuir para a eficiência dos sistemas eletrônicos e operacionais; garantir a conformidade com normas e procedimentos internos; e colaborar com o planejamento e a tomada de decisões estratégicas nas secretarias municipais.
Técnico Administrativo	Ensino médio completo, reconhecido pelo MEC, em Grau Técnico, nas áreas de Gestão de pessoas ou de materiais, com habilidade em planilhas eletrônicas, editor de texto, redes e sistemas de gestão e áreas afins, definidas no edital.	Executar tarefas de apoio administrativo em diferentes áreas. Auxiliar na organização, controle e execução de atividades rotineiras; organizar documentos físicos e digitais; elaborar relatórios e planilhas; realizar atendimento ao público interno e externo; apoiar o controle de veículos, patrimônio e estoque; colaborar com o cumprimento de procedimentos administrativos; e contribuir para a eficiência dos serviços prestados pelas secretarias municipais.

Assistente Social	Diploma em curso superior em Serviço Social reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação), com registro no órgão	Elaborar programas de assistência social e apresentar relatórios; exercer atividades e promover programas de assistência social; propor e executar projetos para grupos específicos de pessoas, a fim de alcançar o desenvolvimento e a integração destes na comunidade; planejar, formular, executar, coordenar, gerir, controlar e avaliar os programas, projetos e atividades, realizando a prevenção, inclusão,
-------------------	--	---





PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

Gabinete do Prefeito

	federal regulador e fiscalizador da profissão.	proteção social e promoção da cidadania destinada às famílias, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e demais segmentos socialmente vulneráveis; realizar laudos periciais ou parecer social e participar de programas de reinserção social nas áreas de vulnerabilidade social e econômica; participar em equipes multidisciplinares, de modo a realizar atividades qualificadas na área de formulação, elaboração, planejamento e execução; executar outras tarefas compatíveis com o cargo.
Orientador Social	Ensino médio completo. Curso introdutório com carga horária mínima de 40 horas nas áreas de assistência social, cidadania, direitos humanos ou áreas correlatas. Conhecimentos básicos sobre políticas públicas, direitos sociais, convivência comunitária e práticas de inclusão social.	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização, visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades de criação de instrumentais e registro; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários, possibilitando ambiência acolhedora; apoiar a identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar do planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; executar outras tarefas compatíveis com o cargo.
Psicólogo CAPS	Ensino superior completo em psicologia e respectivo registro profissional.	Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; desenvolver serviços relacionados à problemática pessoal, educacional e organizacional e a estudos clínicos individuais e coletivos; elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos; realizar estudos e aplicações práticas no campo da educação; desenvolver trabalhos de clínica psicológica; participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; prestar assessoria e consultoria técnica em assuntos de natureza psicológica; fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; executar outras tarefas compatíveis com o cargo.
Assistente Social Escolar	Diploma de curso superior em Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo no	Realizar a mediação entre escola, alunos e famílias, promovendo o fortalecimento dos vínculos e a inclusão social; intervir em situações de vulnerabilidade, risco social ou violação de direitos; orientar a comunidade escolar sobre direitos sociais, políticas públicas e acesso a serviços; articular ações com a rede de proteção e demais serviços públicos;



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

Gabinete do Prefeito

	Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).	apoiar o desenvolvimento do projeto pedagógico, contribuindo para a construção de um ambiente escolar mais justo, acolhedor e equitativo.
Manipulador de Alimentos	Ensino médio completo. Curso de capacitação em boas práticas de manipulação de alimentos, com carga horária mínima de 40h. Conhecimentos básicos em higiene, segurança alimentar e controle de qualidade.	Receber, armazenar, higienizar, preparar e distribuir os alimentos conforme orientações nutricionais e sanitárias, garantindo a segurança e a qualidade das refeições servidas aos alunos. Suas atribuições incluem manter a limpeza do ambiente e dos utensílios, seguir boas práticas de higiene pessoal, evitar desperdícios, registrar sobras e participar de treinamentos, zelando pela saúde e bem-estar da comunidade escolar.
Nutricionista	Diploma de curso superior em Nutrição, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN).	Supervisionar e elaborar cardápios nas unidades escolares; acompanhar a qualidade da merenda escolar; orientar o armazenamento de alimentos; participar do planejamento de compras e licitações; promover ações educativas sobre alimentação saudável; assessorar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.
Professor Educação Básica 100h - Pedagogo Polivalente	Licenciatura plena em Pedagogia.	Planejar e ministrar aulas, definindo metodologias, recursos e estratégias adequadas ao desenvolvimento das competências e habilidades dos alunos, conforme a proposta pedagógica da escola. Atuar como gestor da sala de aula, dominar os conteúdos a serem ministrados, cumprir a rotina pedagógica, aplicar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, monitorar o desempenho dos estudantes e realizar intervenções pedagógicas. Elaborar relatórios de aprendizagem, identificar dificuldades dos alunos e propor estratégias de superação. Promover a autonomia, criatividade e pensamento crítico, acompanhar o desenvolvimento individual e coletivo, participar de formações continuadas, atuar em projetos e programas educacionais em diferentes esferas.
Professor Educação Básica 100h - Língua Portuguesa	Licenciatura plena em Letras – Português.	
Professor Educação Básica 100h - Língua Inglesa.	Licenciatura plena em Letras – Inglês.	
Professor Educação Básica 100h - Artes	Licenciatura plena em Artes Visuais, Música, Dança ou Teatro.	
Professor	Licenciatura plena	





PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

Gabinete do Prefeito

Educação Básica 100h - Educação Física	em Educação Física e registro no CREF.	
Professor Educação Básica 100h - Ensino Religioso	Licenciatura plena em Ciências da Religião ou áreas afins (Teologia, Filosofia, Sociologia).	
Professor Educação Básica 100h - Matemática.	Licenciatura plena em Matemática.	
Professor Educação Básica 100h - Ciências.	Licenciatura plena em Ciências, Biologia, Química ou Física.	
Professor Educação Básica 100h - História.	Licenciatura plena em História.	
Professor Educação Básica 100h - Geografia.	Licenciatura plena em Geografia.	
Professor Educação Básica 200h - Pedagogo Polivalente.	Licenciatura plena em Pedagogia.	
Professor Educação Básica 200h - Língua Portuguesa.	Licenciatura plena em Letras – Português.	
Professor Educação Básica 200h - Língua Inglesa.	Licenciatura plena em Letras – Inglês.	
Professor Educação Básica 200h - Artes.	Licenciatura plena em Artes Visuais, Música, Dança ou Teatro.	
Professor Educação Básica 200h - Educação Física.	Licenciatura plena em Educação Física e registro no CREF.	
Professor Educação Básica 200h - Ensino Religioso.	Licenciatura plena em Ciências da Religião ou áreas afins.	





PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
16/07/2017 - 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

Gabinete do Prefeito

Professor Educação Básica 200h - Matemática.	Licenciatura plena em Matemática.	
Professor Educação Básica 200h - Ciências.	Licenciatura plena em Ciências, Biologia, Química ou Física.	
Professor Educação Básica 200h - História.	Licenciatura plena em História.	
Professor Educação Básica 200h - Geografia.	Licenciatura plena em Geografia.	
Psicólogo Escolar	Diploma de curso superior em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP).	Atuar na promoção da saúde mental no ambiente escolar, realizando atendimentos, orientações e mediações com alunos, famílias e equipe pedagógica; identificar dificuldades de aprendizagem e comportamento; e articular ações com a rede de proteção social.
Secretario Escolar	Ensino médio completo, com curso de formação em Secretariado Escolar e registro ativo no respectivo conselho profissional.	Organizar e dirigir os serviços da secretaria escolar, coordenando equipes, quando houver; elaborar e manter atualizada a escrituração escolar e os arquivos institucionais; preparar e assinar documentos oficiais junto à direção; assessorar a gestão em assuntos administrativos; garantir a autenticidade e integridade da documentação escolar; participar de reuniões e avaliações institucionais; elaborar relatórios, instruir expedientes e executar outras atividades compatíveis com a função.
Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio completo.	Prestar apoio no embarque e desembarque seguro dos alunos, orientar sobre condutas adequadas durante o transporte, zelar pela segurança e bem-estar dos estudantes, e oferecer suporte à rotina escolar, contribuindo para a organização e disciplina no trajeto entre casa e escola.
Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Ensino Médio completo.	Prestar apoio ao professor nas atividades pedagógicas e de cuidado; auxiliar na alimentação, higiene e rotina de sono das crianças; colaborar na organização do ambiente escolar; e contribuir na comunicação com as famílias, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento integral dos alunos da educação infantil.
Psicopedagogo	Licenciatura plena em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia ou	Atuar nas dificuldades de aprendizagem no âmbito escolar e familiar; Avaliar e investigar defasagens cognitivas pedagógicas e afetivas; Orientar os pais e a escola sobre a melhor maneira de intervir com o aluno; Trabalhar com os





PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

Gabinete do Prefeito

	curso superior completo em Psicopedagogia.	aspectos que necessitam ser aprimorados para evolução no processo educativo (atenção, memorização, discriminação visual e auditiva, autoestima e autonomia).
--	--	--

Guarda Civil Patrimonial Municipal	<p>Ser brasileiro nato ou naturalizado, estar em pleno gozo dos direitos políticos e comprovar quitação com as obrigações eleitorais e militares. Ensino médio completo, ter idade igual ou superior a 18 anos, apresentar aptidão física, médica, mental, psicológica e toxicológica compatível com o exercício da função. Demonstrar idoneidade moral por meio de investigação social e certidões negativas dos poderes judiciários estadual, federal e distrital. É exigida Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A e B, além de aprovação em curso de formação específico para a área.</p>	<p>Realizar serviços de vigilância patrimonial em prédios públicos municipais; preservar a integridade física dos bens, instalações e pessoas; controlar o acesso de visitantes, servidores e prestadores de serviço; inspecionar ambientes internos e externos para prevenir furtos, invasões, incêndios e outras irregularidades; executar rondas periódicas nas áreas sob responsabilidade; identificar e encaminhar pessoas conforme normas de segurança; manter a ordem e a disciplina nos espaços públicos; registrar ocorrências e comunicar fatos relevantes à direção competente; colaborar com ações de prevenção e segurança institucional; zelar pela proteção do patrimônio público e pela tranquilidade dos ambientes sob sua guarda.</p>
Agente de Defesa Civil	<p>Ser brasileiro nato ou naturalizado, estar em pleno gozo dos direitos políticos e comprovar quitação com as obrigações eleitorais e militares. Ensino médio completo, ter idade igual ou superior a 18 anos, apresentar aptidão física, médica, mental, psicológica e toxicológica compatível com o exercício da função. Demonstrar idoneidade moral por meio de investigação social e certidões negativas dos poderes judiciários estadual, federal e distrital. É exigida Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A e B, além de aprovação em curso de formação específico para a área.</p>	<p>Realizar vistorias técnicas e monitorar áreas de risco; mapear pontos críticos e apoiar a elaboração de planos municipais de redução de riscos e contingência; orientar a população sobre medidas preventivas; atuar em ocorrências de desastres e emergências, prestando apoio logístico e operacional às equipes de resposta; organizar abrigos temporários e acompanhar famílias afetadas; elaborar relatórios técnicos e manter atualizado o banco de dados sobre áreas de risco; operar equipamentos e veículos da defesa civil; participar de treinamentos e campanhas educativas; e integrar ações com órgãos de segurança, saúde, assistência social e meio ambiente.</p>

Fiscal Ambiental	<p>Ensino médio completo, com curso técnico reconhecido em áreas correlatas ao meio ambiente, como Gestão Ambiental, Controle Ambiental, Saneamento, Recursos Naturais ou similares.</p>	<p>Fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental municipal, estadual e federal; verificar licenças ambientais; inspecionar empreendimentos e atividades com potencial poluidor; aplicar notificações e autos de infração; elaborar relatórios técnicos; atuar em ações de educação ambiental e colaborar com o licenciamento e controle urbano.</p>
Fiscal Ambiental superior	<p>Formação em nível superior em Ciências Ambientais ou Engenharia Ambiental ou</p>	<p>Exercer a fiscalização específica nos termos da legislação ambiental municipal e demais legislações ambientais pertinentes; fornecer informações e emitir</p>





PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
1993/2017/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

Gabinete do Prefeito

	Engenharia Sanitária ou Engenharia ambiental ou sanitária ou Tecnologia em Gestão Ambiental, Biologia, Geografia ou Geologia, devidamente registrado no respectivo conselho de classe e CNH categoria B.	pareceres técnicos pertinentes aos processos de licenciamento; promover a fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento e desenvolver tarefas de controle e de monitoramento ambiental; promover a apuração de denúncias e exercer a fiscalização sistemática do meio ambiente no município; trazer ao conhecimento do ente ou órgão responsável qualquer agressão ao meio ambiente, independentemente de denúncia; emitir laudos de vistoria, autos de constatação, notificações, embargos, ordens de suspensão de atividades, autos de infração e multas, em cumprimento da legislação ambiental municipal e demais legislação pertinente; promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação ambiental; executar perícias dentro de suas atribuições profissionais; realizar inspeções conjuntas com equipes técnicas de outras instituições ligadas à preservação e uso sustentável dos recursos naturais; exercer o poder de polícia ambiental e, em especial, aplicar as sanções administrativas previstas na legislação ambiental.
Auditor de Controle Interno	Ensino Superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas afins, com registro no respectivo conselho de classe.	Fiscalizar e avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia dos atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades da administração pública municipal; examinar a execução de contratos, convênios e demais instrumentos congêneres; propor medidas para prevenção e correção de falhas e irregularidades; elaborar relatórios e pareceres técnicos; acompanhar o cumprimento de recomendações dos órgãos de controle externo; e apoiar o controle social.
Fiscal de Obras e Postura	Ensino médio completo e conhecimentos em informática.	Fiscalizar o cumprimento de leis e normas municipais relacionadas a obras e atividades urbanas, verificação de licenças de construção, o controle de obras para garantir que estejam em conformidade com as leis, a fiscalização do uso do solo urbano e a aplicação de notificações e multas quando necessário.
Analista Ambiental (Ciências da Terra e da Natureza)	Ensino superior completo em áreas das Ciências da Terra e da Natureza, como Geografia, Geologia, Biologia, Ecologia, Engenharia Ambiental, com registro no respectivo conselho de classe e CNH categoria B.	Realizar estudos, análises e pareceres técnicos sobre impactos ambientais; acompanhar processos de licenciamento e fiscalização ambiental; propor medidas de mitigação e recuperação de áreas degradadas; elaborar relatórios e mapas temáticos; atuar em projetos de educação ambiental e conservação de recursos naturais; apoiar ações intersetoriais voltadas ao planejamento territorial e sustentabilidade.
Analista ambiental (Recursos)	Formação em nível superior em Engenharia Florestal, ou	Exercer regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambientais relacionados às





PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

Gabinete do Prefeito

florestais)	em Agronomia, com especialização em manejo florestal, devidamente registrado no respectivo conselho de classe e CNH categoria B.	florestas. Além disso, atuará no monitoramento ambiental, gestão, proteção e controle da qualidade ambiental, ordenamento dos recursos florestais, conservação de ecossistemas e espécies.
Analista Ambiental	Formação em nível superior em Agronomia ou Engenharia Agrônômica, devidamente registrado no respectivo conselho de classe e CNH categoria B.	Exercer análise, avaliação e gestão ambiental de projetos e atividades agropecuárias, bem como à fiscalização e licenciamento ambiental de empreendimentos no setor. Suas funções podem incluir a análise de projetos agropecuários, avaliação de solos e técnicas de agricultura, atuação em zoneamentos ecológico-econômicos, elaboração de estudos ambientais e participação em processos de licenciamento. Além disso, pode atuar na fiscalização de crimes ambientais, combate ao desmatamento e tráfico de animais, e na gestão de projetos ambientais e políticas públicas de conservação.
Gestor Ambiental	Diploma de curso superior em Gestão Ambiental ou Engenharia Ambiental, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)	Formulação de políticas ambientais, fiscalização e execução de projetos, a elaboração de planos de gestão, a análise de estudos de impacto ambiental, a fiscalização de atividades potencialmente poluidoras, a promoção de educação ambiental e a gestão de recursos naturais.
Instrutor de Esporte	Licenciatura plena em Educação Física e registro no CREF.	Planejar e ministrar aulas e treinamentos, definindo metodologias, recursos e estratégias adequadas ao desenvolvimento das competências e habilidades esportivas dos alunos, conforme a proposta da Secretaria. Atuar como coordenador de atividades esportivas, cumprir a rotina e os horários adequados a cada atividade e programação, aplicar avaliações testes, formativas e somativas, monitorar o desempenho dos atletas. Elaborar relatórios de aprendizagem, identificar dificuldades dos alunos atletas e propor estratégias de superação. Promover a autonomia, criatividade e pensamento crítico, acompanhar o desenvolvimento individual e coletivo, participar de formações continuadas, atuar em projetos e programas educacionais em diferentes esferas, em jornadas e horários flexíveis, nos limites da carga horária semanal..

Tec. Agropecuária	Ensino médio completo, com curso técnico completo em Agropecuária, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	Desempenhar atividades técnicas e administrativas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela Administração Municipal, como: planejar, executar e acompanhar ações voltadas à produção agropecuária; realizar o manejo de solo, água, culturas agrícolas e criações animais; aplicar técnicas de irrigação, adubação, controle de pragas e doenças; prestar assistência técnica aos produtores rurais; fiscalizar e emitir pareceres técnicos sobre atividades agropecuárias; participar da elaboração e
-------------------	---	--





PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

Gabinete do Prefeito

		<p>execução de projetos voltados ao desenvolvimento rural sustentável; realizar vistorias em propriedades rurais e agroindústrias, verificando conformidade com normas sanitárias e ambientais; promover ações educativas sobre práticas agrícolas, saúde animal e conservação dos recursos naturais; realizar coletas de amostras para diagnóstico fitossanitário e avaliação da qualidade da água e do solo; apoiar programas municipais de incentivo à agricultura familiar e produção animal; elaborar relatórios e documentos técnicos relacionados às atividades desenvolvidas; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>
Técnico em agricultura	<p>Ensino médio completo e curso técnico em Agricultura ou Agropecuária com registro no CFTA.</p>	<p>Realizar atividades técnicas e operacionais voltadas à produção vegetal, conforme normas da Administração Municipal, como: planejar e executar o cultivo de hortaliças, frutas, grãos e plantas ornamentais; aplicar técnicas de preparo e correção do solo, irrigação, fertilização e controle de pragas e doenças; prestar orientação técnica aos agricultores familiares e produtores locais; realizar vistorias em áreas produtivas, hortas comunitárias e unidades demonstrativas; emitir laudos e relatórios técnicos sobre práticas agrícolas; participar de projetos voltados à agricultura orgânica, agroecologia e sustentabilidade rural; promover ações educativas sobre boas práticas agrícolas, conservação ambiental e uso racional de insumos; realizar coletas de amostras para análise de solo, água e produtos vegetais; apoiar feiras agroecológicas e programas de comercialização direta; registrar as atividades conforme padrões técnicos; executar outras tarefas compatíveis com a função e determinadas pelo superior imediato.</p>
Engenheiro Agrônomo	<p>Graduação em Engenharia Agrônoma e registro no CREA.</p>	<p>Desempenhar atividades técnicas, científicas e administrativas relacionadas à engenharia agrônoma, conforme regulamentação profissional e diretriz da Administração Municipal, como: planejar, coordenar e supervisionar projetos agrícolas, ambientais e de infraestrutura rural; elaborar estudos técnicos sobre manejo de culturas, fertilização, irrigação, controle fitossanitário e conservação do solo; emitir pareceres, laudos e relatórios técnicos em conformidade com a legislação vigente; fiscalizar empreendimentos agropecuários e agroindustriais quanto à regularidade ambiental e sanitária; participar da formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural, segurança alimentar e sustentabilidade; promover capacitações e ações educativas sobre práticas agronômicas e gestão rural; realizar coletas de amostras para diagnóstico fitossanitário e avaliação da qualidade ambiental;</p>





PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

Gabinete do Prefeito

		apoiar programas municipais de incentivo à agricultura familiar, produção orgânica e agroecologia; integrar equipes multiprofissionais em ações intersetoriais; registrar e acompanhar as atividades desenvolvidas conforme padrões técnicos; executar outras atribuições compatíveis com o cargo e determinadas pela autoridade competente.
Médico veterinário	Diploma em curso superior de Medicina Veterinária reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação), com registro no órgão federal regulador e fiscalizador da profissão.	Atuar na inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, promovendo a segurança alimentar e o cumprimento das normas sanitárias; realizar ações de vigilância epidemiológica e controle de zoonoses, incluindo coleta e análise laboratorial de amostras clínicas, alimentos e embalagens; prestar assistência médico-veterinária a animais sob responsabilidade do município, com manejo, avaliação clínica, vacinação, necropsia e eutanásia conforme legislação vigente; participar de investigações de surtos e epizootias, desenvolver ações educativas junto à população e instituições, elaborar laudos e pareceres técnicos, e integrar equipes multiprofissionais em programas de saúde pública e bem-estar animal.
Técnico Pesca	Ensino médio completo com curso técnico na área e respectivo registro profissional.	Desempenhar atividades técnicas e administrativas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela Administração Municipal, como: planejar e executar ações voltadas à pesca artesanal e à aquicultura; operar embarcações e equipamentos de navegação; construir, recuperar e manter apetrechos de pesca; realizar o beneficiamento e processamento do pescado; prestar assistência técnica às comunidades pesqueiras; fiscalizar e emitir pareceres técnicos sobre atividades pesqueiras; promover ações educativas sobre pesca sustentável, preservação dos recursos hídricos e boas práticas de higiene e conservação; participar da elaboração de projetos voltados ao desenvolvimento da cadeia produtiva da pesca; realizar coletas de amostras para análise da qualidade da água e do pescado; apoiar programas municipais de incentivo à pesca artesanal e à segurança alimentar; elaborar relatórios e documentos técnicos relacionados às atividades desenvolvidas; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.





PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

Gabinete do Prefeito

Contador	Ensino Superior em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de classe.	Elaborar e analisar balanços, balancetes e demonstrativos contábeis; controlar receitas, despesas e execução orçamentária; prestar contas aos órgãos de controle externo; assessorar a administração pública em planejamento financeiro e tributário; garantir conformidade com normas da contabilidade pública e legislação vigente; manter registros contábeis atualizados e elaborar relatórios técnicos.
Fiscal de Tributos	Ensino médio completo e conhecimentos em informática.	Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária, constituir tributário crédito mediante lançamento, controlar arrecadação e promover a cobrança de tributos. Aplicando penalidades: preparar e encaminhar para análise e decisão superior processos administrativo-fiscais controlar a circulação de bens. Mercadorias e serviços: atender e orientar contribuintes: planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária.
Auditor Fiscal de Tributos	Ensino superior completo em (Direito, Ciências Contábeis, Administração, Economia).	Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constituir crédito tributário mediante lançamento; controlar arrecadação e promover a cobrança de tributos; aplicar penalidades; instruir processos administrativos fiscais; controlar circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes; planejar e coordenar ações da administração tributária.
Engenheiro (Civil)	Ensino superior completo em Engenharia Civil, com registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).	Elaborar projetos e plantas de edificações e logradouros públicos; emitir pareceres técnicos; elaborar laudos quando solicitado; acompanhar e responsabilizar-se tecnicamente por obras públicas; projetar redes de drenagem e esgoto; fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Posturas; aplicar notificações e embargos quando necessário; observar normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com o cargo.
Arquiteto e Urbanista	Ensino superior completo em Arquitetura e Urbanismo, com diploma registrado e inscrição ativa no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	Elaborar projetos arquitetônicos e urbanísticos de obras públicas; emitir pareceres técnicos sobre edificações e parcelamento do solo; acompanhar e fiscalizar obras públicas sob-responsabilidade do município; colaborar com o planejamento urbano e ambiental; atuar na preservação do patrimônio histórico e cultural; exercer demais atividades compatíveis com a formação profissional, conforme regulamentação do CAU.



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
16/09/2011 - 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

Gabinete do Prefeito

<p>Agente de Endemias</p>	<p>Ensino médio completo, e curso de formação específico para atuação em ações de vigilância, prevenção e controle de endemias.</p>	<p>Realizar visitas domiciliares para controle de vetores; aplicar larvicidas e inseticidas; identificar e eliminar focos de doenças como dengue, zika e chikungunya; promover ações educativas e mobilização comunitária; coletar dados epidemiológicos; apoiar campanhas de saúde pública.</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde</p>	<p>Ensino médio com aprovação em um curso de formação específico para Agentes Comunitários de Saúde.</p>	<p>Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população descrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com descrição de famílias em base geográfica definida; realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe.</p>

